



## **6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.** **20/02/2020.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:
  - 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
2. LEITURA DO EXPEDIENTE
  - TCE – ACÓRDÃO Nº 4119/2019, Prestação de Contas de Gestão. Câmara Municipal, exercício 2015. **Responsável Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Pedro Francisco de Souza Targino** (contador).
  - REQUERIMENTO Nº 007/2020, **subscrito por diversos Vereadores, que** requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 006/2020, que Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 007/2020, que Institui a regulamentação procedimental sobre os Aspectos Gerais da Classificação por Fontes/Destinação de Recursos no âmbito do Poder Executivo do Município de Tabuleiro do Norte-CE e dá outras providências
  - INDICAÇÃO Nº 004/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que requer aquiescência dos nobres Vereadores para encaminhamento de expediente à Superintendência do Departamento Estadual de Rodagens - DER, solicitando da direção daquele órgão que viabilize em caráter de urgência um revestimento com piçarra na cabeceira da estrada que liga a Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe, na CE Tabuleiro-Limoeiro;
  - INDICAÇÃO Nº 005/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que requer aquiescência dos nobres Vereadores para encaminhamento de expediente junto à direção do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a recuperação da estrada localizada na BR – 437, na altura da “Pensão Volante”, nas proximidades do Bairro Bom Futuro, Município de Tabuleiro do Norte, Ceará;
  - INDICAÇÃO Nº 006/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que requer aquiescência dos nobres Vereadores para encaminhamento de expediente junto ao Superintendente do DER – Departamento Estadual de Rodovias, mostrando a necessidade de proceder a recuperação da estrada da - CE-358, na altura da comunidade de Posto Mossoró Bica e da comunidade de Gangorrinha, onde direciona a várias comunidades e adjacências, seguindo em direção ao Distrito de Olho d’Água da Bica, neste município.
3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:  
OFÍCIOS:
  - Nº 018/2020, enviado ao Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2019;
  - Nº 019/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitação
4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:  
OFÍCIOS:
  - Nº 11/2020, recebido da Assembleia Legislativa do estado do Ceará, Gabinete Nezinho Farias, informando o programa alcance. Enem;



- Nº 014/2020, recebido do Conselho Tutelar de Tabuleiro do Norte, solicitando espaço na tribuna popular;
- Nº 260/2020, recebido da FUNASA informando o 11º termo aditivo de compromisso nº 0194/2012 e extrato de publicação do DOU, visando o pleno acompanhamento acerca da execução do Convênio, celebrado entre a FUNASA e o município.

**TRIBUNA POPULAR:** O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

**Pessoa Jurídica:** Conselho Tutelar. Senhora Antônia Rosirene oliveira da Silva. Assunto: as atribuições do Conselho.

**Pessoa Física:** NÃO HÁ ORADOR INSCRITO.

#### **GRANDE EXPEDIENTE:**

1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

#### **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:**

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

#### **ORDEM DO DIA;**

- **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo, que Eleva o evento carnavalesco “CHARANGA DE SEU LEUZIM à condição de manifestação artística e cultural e de patrimônio imaterial do município de Tabuleiro do Norte – Ceará; (relator Vereador Marcondes);**
- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO nº 006/2020, de autoria do Vereador Chris Leycon Corado Moreira, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Prefeito Municipal, requerendo que os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, providencie a emissão da CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;**
- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO Nº 007/2020, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES, que requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 006/2020, que Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 007/2020, que Institui a regulamentação procedimental sobre os Aspectos Gerais da Classificação por Fontes/Destinação de Recursos no âmbito do Poder Executivo do Município de Tabuleiro do Norte-CE e dá outras providências.**